

CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE

PORTARIA Nº 013, 07 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O presidente do Consórcio Público Prodnorte, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 44 IV do Estatuto, combinado com o Art. 129 combinado com a Art. 130 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias pelo período de 30 dias, ao servidor **WANDERSON DE OLIVEIRA LOURENÇO**, ocupante da função de advogado em cargo de comissão, referente ao período aquisitivo 02/05/2018 a 01/05/2019. O período para o gozo de férias será de 08/05/2019 a 06/06/2019.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se


Bruno Teófilo Araújo
Presidente

RESOLUÇÃO_Nº_13_2019_FÉRIAS_WANDERSON_LOURENÇO_ADVOGADO_L